



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 916/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura, bem como ao Poder Executivo Municipal, REITERANDO a Indicação nº 1165/2025 para que a alameda situada entre as Ruas 36 e 37, ao lado da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Bandeirantes, no bairro Jereissati I, seja adaptada para o tráfego de veículos.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, REITERANDO a Indicação nº 1165/2025, protocolada em 17 de junho de 2025, a adaptação da alameda localizada entre as Ruas 36 e 37, ao lado da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Bandeirantes, no bairro Jereissati I, para o tráfego de veículos, especialmente carros e motocicletas.

Propõe-se que a intervenção seja realizada mediante a implantação de piso intertravado, acompanhada da devida sinalização, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/08/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reiterar a solicitação apresentada na Indicação nº 1165/2025, tendo em vista a importância da execução da medida para a melhoria da mobilidade urbana e das condições de segurança dos moradores e frequentadores da região. A indicação original registrou que a adaptação da alameda possibilitaria o tráfego de carros e motocicletas, facilitando o acesso e a circulação no local.

A intervenção, com a utilização de piso intertravado e sinalização adequada, contribuirá para proporcionar maior organização do trânsito, melhores condições de circulação e acesso aos estabelecimentos e equipamentos existentes nas proximidades. A justificativa da proposição original também destaca que a medida busca promover



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

melhorias na infraestrutura urbana e atender às necessidades da comunidade.

Diante da relevância da demanda e considerando que a solicitação já foi formalizada anteriormente, reiteramos o pedido para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, adote as providências necessárias para viabilizar a execução da obra, atendendo a uma necessidade da população do bairro Jereissati I.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15055

